



PREFEITURA MUNICIPAL

PRESIDENTE BERNARDES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RUA CEL JOSÉ SOARES MARCONDES Nº330 - CEP 19300-00
FONE: (018) 3262-9999 - TELEFAX: (018) 3262-1022
CNPJ 55.251.185/0001-07
PAÇO MUNICIPAL " JUSTINO DE ANDRADE"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº094/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017

PROCESSO DAP Nº 882/2017

VIGENCIA: 29/11/2017 À 28/11/2018

VALOR: R\$ 229.625,04

PREÂMBULO

PELA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ONDE DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES, INSCRITA NO CNPJ Nº 55.251.185-0001/07 COM SEDE NA RUA CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, Nº. 330 - CENTRO, NA CIDADE DE PRESIDENTE BERNARDES - SP, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, O SENHOR LUCAS INAGUE RODRIGUES, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO RG Nº 33.797.652-1 E DO CPF Nº 316.927.148-21, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE MUNICÍPIO, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ROBERTO FIORAVANTE SCALON EPP, CNPJ N.º 01.811.263/0001-43, ESTABELECIDNA NA RUA ANGÉLO SUMITA, Nº 56, VILA INDUSTRIAL, NA CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP, REPRESENTADO PELO SR. CLAUDIO EDUARDO SCALON, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, PORTADOR DO RG Nº 23.158.712-0 E DO CPF Nº 271.326.658-04, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PEDRO FRANCISCO DE CARVALHO, Nº 128, RESIDENCIAL DAMHA I, NA CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA ADJUDICATÁRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS, COM INTEGRAL OBSERVÂNCIA DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO A TAMBÉM LEI FEDERAL Nº 10.520/02, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DAS CLÁUSULAS A SEGUIR EXPOSTAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O OBJETO DESTA ATA É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES À DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.



PREFEITURA MUNICIPAL

PRESIDENTE RIZOMARDES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RUA CEL. JOSÉ SOARES MARCONDES Nº 330 - CEP 19300-00
FONE: (018) 3262-9999 - TELEFAX: (018) 3262-1022
CNPJ 55.251.185/0001-07
PAÇO MUNICIPAL "JUSTINO DE ANDRADE"

DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA, OS PREÇOS REGISTRADOS SERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS, EXCETO NAS HIPÓTESES DECORRENTES E DEVIDAMENTE COMPROVADAS DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NA ALÍNEA "D", DO INCISO II DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93 OU DE REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO.

MESMO COMPROVADO A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA "D", DO INCISO II DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93, A ADMINISTRAÇÃO, SE JULGAR CONVENIENTE, PODERÁ OPTAR POR CANCELAR A ATA E INICIAR OUTRO PROCESSO LICITATÓRIO.

COMPROVADA A REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO NAS MESMAS CONDIÇÕES DO REGISTRO, E, DEFINIDO O NOVO PREÇO MÁXIMO A SER PAGO PELA ADMINISTRAÇÃO, O PROPONENTE REGISTRADO SERÁ CONVOCADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA A DEVIDA ALTERAÇÃO DO VALOR REGISTRADO EM ATA.

DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A ADMINISTRAÇÃO NÃO SERÁ OBRIGADA A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE DELA PODERÁ ADVIR, FACULTANDO-SE A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO ESPECÍFICA PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA, SENDO ASSEGURADA AO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO PREFERÊNCIA DE FORNECIMENTO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES.

CLÁUSULA TERCEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO À ATA DE REGISTRO

A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO É A CONSTANTE DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E A LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS A LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO AS CLÁUSULAS DESTES INSTRUMENTOS E, SUPLETIVAMENTE, OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

OS CASOS OMISSOS QUE SE TORNAREM CONTROVERTIDOS EM FACE DAS CLÁUSULAS DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÃO RESOLVIDOS SEGUNDO OS PRINCÍPIOS JURÍDICOS APLICÁVEIS, POR DESPACHO FUNDAMENTADO POR ASSESSOR JURÍDICO DESTA MUNICIPALIDADE.

INTEGRAM ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017 E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA, DE CUJO INTEIRO TEOR AS PARTES DECLARAM TER CONHECIMENTO E ACEITAM.

APÓS A ASSINATURA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TODA COMUNICAÇÃO ENTRE O CONTRATANTE E A CONTRATADA SERÁ FEITA ATRAVÉS DE CORRESPONDÊNCIA DEVIDAMENTE PROTOCOLADA.

CLÁUSULA QUARTA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS



PREFEITURA MUNICIPAL

**PRESIDENTE RIZOMARDES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

RUA CEL JOSÉ SOARES MARCONDES Nº330 - CEP 19300-00
FONE: (018) 3262-9999 - TELEFAX: (018) 3262-1022
CNPJ 55.251.185/0001-07
PAÇO MUNICIPAL " JUSTINO DE ANDRADE"

AS PARTES SE DECLARAM SUJEITAS ÀS NORMAS PREVISTAS À LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/93, AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014 E ÀS CLÁUSULAS EXPRESSAS NESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA QUINTA

ESTE INSTRUMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS NÃO OBRIGA A ADMINISTRAÇÃO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES COM A DETENTORA DA ATA, FICANDO-LHE FACULTADA A UTILIZAÇÃO DE OUTROS MEIOS, ASSEGURADOS, NESTA HIPÓTESE, A PREFERÊNCIA DO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO QUARTO, ARTIGO 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

O REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ SER SUSPENSO OU CANCELADO NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO E NAS HIPÓTESES DOS ARTIGOS 77 E 78, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, OU A PEDIDO JUSTIFICADO DO INTERESSADO, PRESENTE ÀS RAZÕES ORIENTADAS PELA TEORIA DA IMPREVISÃO.

A DETENTORA DA ATA DEVERÁ MANTER, ENQUANTO VIGORAR O REGISTRO DE PREÇOS E EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELE ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 882/2017.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

O OBJETO DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE NO PRAZO MÁXIMO DE **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, DE MANEIRA PARCELADA, CONFORME SUA NECESSIDADE, A CONTAR DA DATA DA SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA E ENTREGUE EM LOCAL INDICADO PELA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, NA DATA DA SOLICITAÇÃO.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES, É ASSEGURADO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR O DIREITO DE VERIFICAR A PERFEITA EXECUÇÃO DO PRESENTE AJUSTE EM TODOS OS TERMOS E CONDIÇÕES.

A AÇÃO OU OMISSÃO TOTAL OU PARCIAL DO ÓRGÃO FISCALIZADOR NÃO EXIMIRÁ A CONTRATADA DA RESPONSABILIDADE DE EXECUTAR O SERVIÇO COM TODA CAUTELA E BOA TÉCNICA.

VERIFICADA A OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADE NO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, A FISCALIZAÇÃO TOMARÁ AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS E CONTRATUAIS CABÍVEIS, INCLUSIVE QUANTO À APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



PREFEITURA MUNICIPAL

PRESIDENTE EZEQUIAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RUA CEL JOSÉ SOARES MARCONDES Nº330 - CEP 19300-00
FONE: (018) 3262-9999 - TELEFAX: (018) 3262-1022
CNPJ 55.251.185/0001-07
PAÇO MUNICIPAL " JUSTINO DE ANDRADE"

A FISCALIZAÇÃO POR PARTE DA CONTRATANTE NÃO EXIMIRÁ OU REDUZIRÁ EM NENHUMA HIPÓTESE, AS RESPONSABILIDADES DA EMPRESA CONTRATADA EM EVENTUAL FALTA QUE VENHA A COMETER, MESMO QUE NÃO INDICADA PELA FISCALIZAÇÃO.

A FISCALIZAÇÃO DESTE INSTRUMENTO SERÁ EXERCIDA PELO (A) GESTOR (A) SR(A). JUCIBERTO SORRILHA MIOTO DIRETOR DO CENTRO DE MANUTENÇÃO, NOMEADO(A) COMO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO FIRMADO NESTA ATA.

CLAUSULA OITAVA – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

AS DESPESAS DECORRENTES DAS FUTURAS AQUISIÇÕES DOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO, CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ESPECÍFICA, A SABER:

020401.26.782.0007.2.016 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO

3.3.90.30.04 – MATERIAL DE CONSUMO – 447 – D. 460

020402.15.452.0007.2.014 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 489 – D. 494

020404.15.452.0025.2.042 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 544 – D. 553

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

FICA REGISTRADO O VALOR ABAIXO PARA DOS PRODUTOS:

ANEXO I

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS A ENTREGA DO OBJETO E A EMISSÃO DA NOTA FISCAL DA SEGUINTE FORMA:
EM ATÉ 30 DIAS.

OS PAGAMENTOS NÃO REALIZADOS DENTRO DO PRAZO, MOTIVADOS PELA EMPRESA CONTRATADA, NÃO SERÃO GERADORES DE DIREITO A REAJUSTAMENTO DE PREÇOS OU A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O LICITANTE QUE SE RECUSAR A ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INJUSTIFICADAMENTE, FALHAR OU FRAUDAR A SUA EXECUÇÃO, FIZER DECLARAÇÃO FALSA OU COMETER FRAUDE FISCAL, GARANTIDO O DIREITO



PREFEITURA MUNICIPAL

PRESIDENTE EPIPLACIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RUA CEL JOSÉ SOARES MARCONDES Nº330 - CEP 19300-00
FONE: (018) 3262-9999 - TELEFAX: (018) 3262-1022
CNPJ 55.251.185/0001-07
PAÇO MUNICIPAL " JUSTINO DE ANDRADE"

PRÉVIO DA CITAÇÃO E AMPLA DEFESA, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) ANOS, ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROFERIDA A REABILITAÇÃO PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS NESTE EDITAL, ALÉM DE OUTRAS COMINAÇÕES LEGAIS.

O ATRASO E A INEXECUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DA PRESENTE ATA CARACTERIZARÃO O DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ASSUMIDA E PERMITIRÃO A APLICAÇÃO DAS SEGUINTE SANÇÕES PELA CONTRATANTE:

A) ADVERTÊNCIA, QUE SERÁ APLICADA SEMPRE POR ESCRITO;

B) MULTAS DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS OBRIGAÇÕES NÃO CUMPRIDAS;

O DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA SUJEITARÁ A FORNECEDORA ÀS SEGUINTE SANÇÕES:

- a) **MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DE CADA PEDIDO, PODENDO A REITERAÇÃO OU CONTINUIDADE DA RECUSA OU NÃO ENTREGA DO OBJETO LEVAR AO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**
- b) **MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR DO FORNECIMENTO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEM PREJUÍZO DA DEVOLUÇÃO DOS MATERIAIS, CASO ESTE NÃO ATENDA AO PEDIDO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS DO PEDIDO.**

IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS CASO O CANCELAMENTO DECORRA DE FRAUDE, OBSERVADA A AMPLA DEFESA E O CONTRADITÓRIO.

C) CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SUJEITANDO-SE A CONTRATADA AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO A CONTRATANTE POR PERDAS E DANOS MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOB O VALOR TOTAL REGISTRADO PARA O LICITANTE.

D) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR, DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 5 (CINCO) ANOS;

E) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

AS SANÇÕES PREVISTAS NESTA CLÁUSULA PODERÃO SER APLICADAS CUMULATIVAMENTE, OU NÃO, DE ACORDO COM A GRAVIDADE DA INFRAÇÃO, FACULTADA AMPLA DEFESA A CONTRATADA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO ATO.



PREFEITURA MUNICIPAL

PRESIDENTE BERNARDES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RUA CEL JOSÉ SOARES MARCONDES Nº330 - CEP 19300-00
FONE: (018) 3262-9999 - TELEFAX: (018) 3262-1022
CNPJ 55.251.185/0001-07
PAÇO MUNICIPAL " JUSTINO DE ANDRADE"

A SANÇÃO DE SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODERÃO SER TAMBÉM APLICADAS ÀQUELES QUE:

- A) RETARDAREM A EXECUÇÃO DO PREGÃO;**
- B) DEMONSTRAREM NÃO POSSUIR IDONEIDADE PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO E;**
- C) FIZEREM DECLARAÇÃO FALSA OU COMETEREM FRAUDE FISCAL.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PRESENTE ATA PODERÁ SER CANCELADA PELOS MOTIVOS PREVISTOS NOS ART. 77, 78 E 79, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

O CANCELAMENTO ACARRETERÁ, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER PROCEDIMENTO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL POR PARTE DA CONTRATANTE, A RETENÇÃO DOS CRÉDITOS DECORRENTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, LIMITADA AO VALOR DOS PREJUÍZOS CAUSADOS, ALÉM DAS SANÇÕES PREVISTAS NESTE AJUSTE, ATÉ A COMPLETA INDENIZAÇÃO DOS DANOS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- NOVAÇÃO

A NÃO UTILIZAÇÃO, POR QUALQUER DAS PARTES, DOS DIREITOS A ELAS ASSEGURADOS NESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E NA LEI EM GERAL E NÃO APLICAÇÃO DE QUAISQUER SANÇÕES NELES PREVISTAS NÃO IMPORTA EM NOVAÇÃO A SEUS TERMOS, NÃO DEVENDO, PORTANTO, SER INTERPRETADA COMO RENÚNCIA OU DESISTÊNCIA DE APLICAÇÃO OU DE AÇÕES FUTURAS SENDO QUE TODOS OS RECURSOS POSTOS À DISPOSIÇÃO DO CONTRATANTE SERÃO CONSIDERADOS COMO CUMULATIVOS E NÃO ALTERNATIVOS, INCLUSIVE EM RELAÇÃO A DISPOSITIVOS LEGAIS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ SER ALTERADO PARA AJUSTE DE CONDIÇÕES SUPERVENIENTES QUE IMPLIQUEM EM MODIFICAÇÕES NOS CASOS PREVISTOS NOS DIPLOMAS LEGAIS PERTINENTES À MATÉRIA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

FICA ELEITO O FORO DA ÚNICA VARA DA COMARCA DE PRESIDENTE BERNARDES – SP, COMO O ÚNICO CAPAZ DE CONHECER E DIRIMIR AS DÚVIDAS E LITÍGIOS DO PRESENTE INSTRUMENTO E SEU OBJETO.



PREFEITURA MUNICIPAL

PRESIDENTE BERNARDES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RUA CEL JOSÉ SOARES MARCONDES Nº330 - CEP 19300-00
FONE: (018) 3262-9999 - TELEFAX: (018) 3262-1022
CNPJ 55.251.185/0001-07
PAÇO MUNICIPAL " JUSTINO DE ANDRADE"

E POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES – SP, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONTRATANTE

**MUNICIPIO DE P. BERNARDES
LUCCAS INAGUE RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL**

CONTRATADA

**ROBERTO FIORAVANTE SCALON
CLAUDIO EDUARDO SCALON
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____



PREFEITURA MUNICIPAL

PRESIDENTE RAIMUNDO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RUA CEL. JOSÉ SOARES MARCONDES Nº 330 - CEP 19300-00
FONE: (018) 3262-9999 - TELEFAX: (018) 3262-1022
CNPJ 55.251.185/0001-07
PAÇO MUNICIPAL " JUSTINO DE ANDRADE "

ANEXO I

LOTE 01

RETROESCAVADEIRA JBC

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE.	VL. UNIT	
1	80800296	BUCHAS	2,00	180,00	
2	81190473	PINOS	4,00	376,00	
3	82100517	TRAVAS	2,00	9,00	
4	81900099	CALÇOS	4,00	16,00	
5	81190593	PINOS	2,00	279,00	
6	82600874	TRAVAS	2,00	10,00	
7	81900097	ARRUELAS	4,00	16,00	
8	81190471	PINOS	4,00	206,00	
9	80910030	BUCHAS	8,00	38,00	
10	81900049	CALÇOS	14,00	7,80	
11	82300334	TRAVAS	12,00	7,80	
12	81190676	PINOS	2,00	152,00	
13	81190472	PINOS	2,00	218,00	
14	14500001	GRAXEIRA	18,00	6,00	
15	1260023	BUCHAS	6,00	99,00	
16	14500002	GRAXEIRA	10,00	6,00	
17	80900131	BUCHAS	4,00	140,00	
18	81300427	RETENTORES	4,00	69,00	
19	81150569	PINOS	1,00	500,00	
20	81150520	PINOS	1,00	308,00	
21	81150381	PINOS	1,00	370,00	
22	81180372	PINOS	1,00	553,00	
23	81150375	PINOS	1,00	224,00	
24	81120061	PINOS	1,00	260,00	
25	81300425	RETENTORES	8,00	13,00	
26	80900125	BUCHAS	4,00	60,00	
27	80900176	BUCHAS	8,00	71,00	
28	81150369	PINOS	1,00	252,00	
29	81190409	PINOS	1,00	185,00	



PREFEITURA MUNICIPAL

PRESIDENTE EPIFÂNIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RUA CEL. JOSÉ SOARES MARCONDES Nº330 - CEP 19300-00
FONE: (018) 3262-9999 - TELEFAX: (018) 3262-1022
CNPJ 55.251.185/0001-07
PAÇO MUNICIPAL "JUSTINO DE ANDRADE"

30	91112400	PINOS	4,00	275,00
31	82300470	ARRUELAS 4,75MM	8,00	14,00
32	82600512	TRAVAS	2,00	34,00
33	G65/0	BUCHAS	5,00	75,00
34	82600512	PINOS	2,00	33,00
35	81180001	PINOS	4,00	194,00
36	12080023	BUCHAS	8,00	104,00
37	81150565	PINOS	2,00	290,00
38	81150536	PINOS	2,00	315,00
39	10192019	PINOS	2,00	163,00
40	81150557	PINOS	2,00	215,00
41	80910076	BUCHAS	4,00	138,00
42	12080015	BUCHAS	4,00	73,00
43	12602253	TERMINAL COMPLETO	2,00	670,00
44	33114861	ESFERAS	2,00	445,00
45	12080018	BUCHAS	4,00	75,00
46	81300426	VEDADORES	8,00	29,00
47	81110091	PINOS	1,00	699,00
48	81900132	ESPAÇADOR	2,00	40,00
49	81900135	ESPAÇADOR	2,00	66,00
50	81900137	ARRUELA DE NYLON 6MM	2,00	100,00
51	80900128	BUCHAS DE AÇO	2,00	76,00
52	91310079	PINOS	1,00	930,00
53	91140106	PINOS	1,00	480,00
54	81300425	RASPADOR MENOR	4,00	23,00
55	83110211	BUCHAS	2,00	300,00
56	82310270	CALÇO DE NYLON	2,00	108,00
57	81190474	PINO DO LADO DIREITO	1,00	433,00
58	33901027	HÉLICE	1,00	465,00
59	332C2880	MANGUEIRA	1,00	4.067,00
60	332C2879	MANGUEIRA	1,00	2.720,00
61	32008598	CORREIA	1,00	280,00
62	12303138	COXIM	2,00	95,00
63	53103208	DENTE LATERAL LADO DIREITO	1,00	233,00
64	53103209	DENTE LATERAL LADO ESQUERDO	1,00	233,00
65	8273211	PARAFUSOS	26,00	9,00



PREFEITURA MUNICIPAL

PRESIDENTE RIZZI MARDEN
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RUA CEL. JOSÉ SOARES MARCONDES Nº 330 - CEP 19300-00
FONE: (018) 3262-9999 - TELEFAX: (018) 3262-1022
CNPJ 55.251.185/0001-07
PAÇO MUNICIPAL " JUSTINO DE ANDRADE "

66	12164321	PORCAS	26,00	4,00
67	53103205	DENTES CONCHA DIANTEIRA	11,00	125,00
68	91060241	CABO NIVELAMENTO	1,00	465,00
69	91300049	TERMINAIS	2,00	93,00
70	71440274	MOTOR DE PARTIDA	1,00	5.550,00
71	71440275	ALTERNADOR	1,00	3.210,00
72	33941177	CABO DO FREIO DE MÃO	1,00	480,00
73	20925579	BOMBA HIDRÁULICA	1,00	7.140,00
74	99100100	REPARO	2,00	199,00
75	99100156	REPARO DO CILINDRO DA DIREÇÃO	1,00	270,00
76	99110151	REPARO DO PISTÃO	1,00	1.340,00
77	99100110	REPARO	1,00	400,00
78	99100145	REPARO DO PISTÃO	1,00	355,00
79	99100147	REPARO CILINDRO DA CAÇAMBA	1,00	325,00
80	99100103	REPAROS	2,00	232,00
81	91460181	CONJUNTO CARDAN	1,00	4.450,00
82	32007201	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	1,00	1.050,00
83	33160549	SILENCIOSO ASPIRADO	1,00	3.315,00
84	32006006	JUNTA	1,00	129,00
85	33153874	TUBO DE ESCAPE	1,00	293,00

LOTE 2

PÁ CARREGADEIRA FR-12B

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE.	VL. UNIT.
1	75222648	CALÇOS	4,00	10,00
2	75222645	BUCHAS	2,00	130,00
3	75222646	PINOS	2,00	255,00
4	70914465	GRAXEIRA	20,00	2,15
5	70927172	PARAFUSOS	6,00	4,00
6	70916966	ARRUELA LISA	20,00	0,40
7	70928178	ARRUELAS	20,00	0,40
8	75219869	PINOS	4,00	259,00
9	75219071	BUCHAS	4,00	73,00
10	75213290	CALÇOS	10,00	6,50
11	75218614	PINOS	6,00	319,00



PREFEITURA MUNICIPAL

PRESIDENTE EZEQUIAS DE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RUA CEL. JOSÉ SOARES MARCONDES Nº 330 - CEP 19300-00
FONE: (018) 3262-9999 - TELEFAX: (018) 3262-1022
CNPJ 55.251.185/0001-07
PAÇO MUNICIPAL "JUSTINO DE ANDRADE"

12	70921556	PARAFUSOS	2,00	4,00
13	75218505	PINOS	2,00	565,00
14	75216645	BUCHA AÇO	4,00	180,00
15	75216644	VEDADORES	8,00	10,00
16	75218644	PINOS	2,00	265,00
17	45003040	CONTRA PINOS	4,00	2,50
18	70920584	PARAFUSOS	10,00	3,30
19	75218611	PINOS	2,00	155,00
20	75213179	BUCHAS	2,00	149,00
21	8280391	BUCHAS	2,00	125,00
22	75217637	ARRUELAS DE AÇO	4,00	40,00
23	75218127	BUCHAS	2,00	125,00
24	11394331	PARAFUSOS	5,00	4,00
25	10517171	ARRUELAS	8,00	0,40
26	75216675	TAMPA	1,00	275,00
27	75216674	PINOS	1,00	490,00
28	75216676	BUCHAS	1,00	230,00
29	75216677	RETENTORES	2,00	180,00
30	2191	GRAXEIRA	10,00	2,00
31	75216695	BUCHA	1,00	241,00
32	75216669	PINO COM ROSCA	1,00	685,00
33	75216668	BUCHA	1,00	230,00
34	15981630	PARAFUSOS	6,00	13,00
35	75216670	FLANGE	1,00	245,00
36	10517271	ARRUELAS	6,00	0,84
37	75216666	TAMPA	1,00	630,00
38	75216667	RETENTORES	2,00	120,00
39	75216664	ROLAMENTO	1,00	565,00
40	75221871	CALÇOS	3,00	13,50
41	75216665	TAMPA	1,00	400,00
42	75212867	CALÇOS	3,00	7,50
43	75216671	FLANGE	1,00	900,00
44	75216672	ARRUELA	1,00	50,00
45	11408331	PARAFUSOS	3,00	4,00
46	75216673	PLACA	1,00	90,00
47	75212927	PORCA	1,00	160,00



PREFEITURA MUNICIPAL

PRESIDENTE EZEQUIAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RUA CEL JOSÉ SOARES MARCONDES Nº330 - CEP 19300-00
FONE: (018) 3262-9999 - TELEFAX: (018) 3262-1022
CNPJ 55.251.185/0001-07
PAÇO MUNICIPAL " JUSTINO DE ANDRADE"

48	75213763	PINOS	4,00	100,00
49	70900805	CUPILHAS	4,00	1,00
50	75213766	PINOS	4,00	35,00
51	75213767	CALÇOS DE AJUSTE DA ARTICULAÇÃO	8,00	7,50
52	70928851	RÓTULA MUNHÃO	4,00	160,00
53	11061076	TRAVAS	8,00	7,00
54	75212803	BUCHA	1,00	50,00
55	75213563	BUCHA	1,00	80,00
56	75213694	BUCHA	1,00	94,00
57	75216020	CABOS	2,00	310,00
58	75218163	BIELAS	4,00	53,00
59	75218162	CHAPAS	2,00	50,00
60	70917644	PINOS	2,00	12,50
61	70917662	FORQUILHAS	4,00	45,00
62	70917645	PINOS	4,00	15,00
63	75313515	FILTRO	1,00	285,00
64	73118167	GUARNIÇÃO	1,00	120,00
65	75216820	CRUZETAS	2,00	380,00
66	79057888	ENGRENAGEM PLANETÁRIA	4,00	1.630,00
67	79057889	ENGRENAGEM SATÉLITE	8,00	840,00
68	79057890	CRUZETAS	2,00	750,00
69	79057892	ARRUELAS	8,00	40,00
70	79057891	ARRUELAS DA ENGRENAGEM PLANETÁRIA	4,00	42,00
71	79070588	RETENTORES DO CUBO	4,00	155,00
72	79040174	ROLAMENTOS	2,00	735,00
73	14469780	ANÉIS	4,00	25,00
74	14469280	ANÉIS	4,00	15,00
75	75215160	VÁLVULA	1,00	1.540,00
76	75222758	CANO DE FREIO	1,00	87,00
77	75222756	TUBO DE FREIO	1,00	85,00
78	75222760	TUBO DE FREIO	1,00	110,00
79	75222762	TUBO DE FREIO	1,00	80,00
80	75222770	REDUÇÃO	4,00	15,00
81	75210858	BOMBA	1,00	1.075,00
82	75202740	JUNTA DA TAMPA LATERAL	1,00	2,00
83	75202574	JUNTA DA TAMPA LATERAL NACIONAL	1,00	4,00



PREFEITURA MUNICIPAL

PRESIDENTE EPITÁCIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RUA CEL. JOSÉ SOARES MARCONDES Nº 330 - CEP 19300-00
FONE: (018) 3262-9999 - TELEFAX: (018) 3262-1022
CNPJ 55.251.185/0001-07
PAÇO MUNICIPAL "JUSTINO DE ANDRADE"

84	75217202	CILINDRO MESTRE	2,00	1.074,00
85	75288420	PASTILHAS DE FREIO	8,00	90,00
86	79049872	REPAROS	4,00	87,00
87	75208018	REPAROS DO CILINDRO DIREITO	2,00	228,00
88	75218388	MANGUEIRAS	4,00	475,00
89	79107889	ANÉIS	3,00	60,00
90	75207931	REPAROS DO CILINDRO ELEV.	4,00	244,00
91	75236103	TERMÔMETRO	1,00	228,00
92	75236105	TERMÔMETRO	1,00	174,00

LOTE 3

MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG-140

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE.	VL. UNIT
1	75251428	JUNTAS	4,00	38,00
2	70684817	ROLAMENTOS	4,00	730,00
3	70680615	RETENORES	4,00	50,00
4	70681245	ROLAMENTOS	4,00	1.710,00
5	70653820	RETENORES	4,00	50,00
6	70684820	EIXO TADEM	2,00	3.090,00
7	70631119	RETENORES	4,00	72,00
8	73161856	JUNTAS	8,00	20,00
9	70050748	RESPIROS	2,00	165,00
10	73161784	JUNTAS	2,00	63,00
11	75241029	CORRENTES	4,00	2.400,00
12	75326525	ANEL V	4,00	72,00
13	75246450	BUCHAS	2,00	325,00
14	75253782	ARRUELAS DE CELERON	2,00	250,00
15	73155650	ARRUELAS DE CELERON	4,00	270,00
16	70925482	ANÉIS	2,00	25,00
17	70911061	PORCAS	2,00	40,00
18	70054889	ARRUELAS	2,00	18,00
19	73124678	ROLAMENTOS	4,00	260,00
20	73124671	RASPADOR	4,00	30,00
21	73124680	PINOS	4,00	130,00
22	75238951	PINOS	2,00	350,00



PREFEITURA MUNICIPAL

PRESIDENTE EZEQUIAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RUA CEL. JOSÉ SOARES MARCONDES Nº330 - CEP 19300-00
FONE: (018) 3262-9999 - TELEFAX: (018) 3262-1022
CNPJ 55.251.185/0001-07
PAÇO MUNICIPAL "JUSTINO DE ANDRADE"

23	73124679	ROLAMENTOS DA AGULHA	4,00	125,00
24	70930423	SELO DA TAMPA	4,00	17,00
25	73124672	GAXETA	4,00	30,00
26	70668028	RÓTULA ESFÉRICA	6,00	110,00
27	73125713	GAXETA	2,00	21,00
28	70683838	PARAFUSO	1,00	165,00
29	70683837	PARAFUSO	1,00	115,00
30	73153514	EIXO	1,00	975,00
31	75221258	BUCHAS	2,00	235,00
32	75221259	SEPARADORES	2,00	42,00
33	73135173	ARRUELAS	4,00	9,50
34	73135174	ARRUELAS	4,00	27,00
35	75221276	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	1,00	440,00
36	75219488	TERMINAIS REBAIXADOS	2,00	542,00
37	75221277	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	1,00	448,00
38	7313511	RETENTORES DA RODA DIANTEIRA	2,00	272,00
39	75288824	CRUZETAS	2,00	580,00
40	75289062	DISCOS	10,00	470,00
41	75289063	DISCOS	8,00	429,00
42	75289030	ROLAMENTOS	2,00	2.660,00
43	75288833	RETENTORES	2,00	290,00
44	79102659	RETENTOR DO DIFERENCIAL	1,00	95,00
45	79047474	PORCA DO PINHÃO	1,00	138,00
46	75289075	ROLAMENTO	1,00	1.190,00
47	79047219	ENGRENAGENS SATÉLITE	4,00	1.180,00
48	75289072	ENGRENAGENS	2,00	1.840,00
49	75289073	CRUZETA	1,00	950,00
50	75214658	COIFA	1,00	138,00
51	70094334	INTERRUPTOR	1,00	95,00
52	75213817	PINO	1,00	530,00
53	75213776	ANEL	1,00	130,00
54	75213769	BUCHAS	2,00	125,00
55	75213760	RETENTORES	2,00	174,00
56	75214968	CALÇOS	4,00	13,00
57	73069310	ROLAMENTO	1,00	1.220,00
58	73074360	SEPARADOR	1,00	260,00



PREFEITURA MUNICIPAL

PRESIDENTE MARCONDES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RUA CEL. JOSÉ SOARES MARCONDES Nº330 - CEP 19300-00
FONE: (018) 3262-9999 - TELEFAX: (018) 3262-1022
CNPJ 55.251.185/0001-07
PAÇO MUNICIPAL " JUSTINO DE ANDRADE"

59	73074359	GUIA	1,00	250,00
60	75213761	RETENTORES	2,00	65,00
61	73065112	REPARO DA DIREÇÃO	1,00	217,00
62	75253954	MANGUEIRAS	2,00	270,00
63	75253955	MANGUEIRAS	3,00	555,00
64	73156874	ANÉIS	4,00	60,00
65	73124555	ARRUELAS	4,00	44,50
66	73125405	RETENTORES	4,00	28,00
67	70620479	SUPORTES	4,00	260,00
68	73125404	BUCHAS DE CELERON	4,00	30,00
69	73125400	PINOS	4,00	84,00
70	73130017	BUCHAS	2,00	440,00
71	73125531	PINO BOLA	1,00	3.300,00
72	73125482	PLACAS	4,00	208,00
73	73125483	CALÇOS	40,00	87,00
74	73125480	PLACAS	4,00	125,00
75	73125481	PLACAS	4,00	125,00
76	73126330	PARAFUSOS	40,00	9,00
77	75326511	PINOS ESFÉRICOS	2,00	540,00
78	73125509	COROA	1,00	7.200,00
79	73125501	PINHÃO	1,00	2.850,00
80	70634037	RETENTOR	1,00	185,00
81	75248810	PLACAS	6,00	42,00
82	75248807	CHAPAS	2,00	83,00
83	75243732	SUPORTES	2,00	242,00
84	75248811	PLACAS	3,00	60,00
85	75248809	CALÇOS	15,00	8,00
86	75248808	PLACAS	3,00	66,00
87	71104131	FACA LÂMINA	2,00	860,00
88	75222762	PARAFUSOS DA LÂMINA	16,00	8,00
89	8321374	PORCAS	16,00	2,50
90	75241478	CANTO DA LÂMINA	2,00	390,00
91	70926622	ANÉIS	8,00	8,00
92	70925257	ANÉIS	5,00	4,00
93	75220700	REPARO INCLINAÇÃO	1,00	240,00
94	75220797	REPARO	1,00	350,00



PREFEITURA MUNICIPAL

PRESIDENTE MARCONDES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RUA CEL JOSÉ SOARES MARCONDES Nº330 - CEP 19300-00
FONE: (018) 3262-9999 - TELEFAX: (018) 3262-1022
CNPJ 55.251.185/0001-07
PAÇO MUNICIPAL " JUSTINO DE ANDRADE"

95	75288870	RETENTOR	1,00	320,00
96	73064517	REPARO CILINDRO TRAVA	1,00	150,00
97	75288868	REPARO	1,00	187,00
98	75288869	REPARO LÂMINA	1,00	185,00
99	73162121	CORREIA DO VENTILADOR	1,00	340,00
100	75236111	SENSOR	1,00	590,00
101	73113214	SENSOR	1,00	133,00
102	75236112	BULBO DE PRESSÃO	1,00	420,00
103	75254243	VIDRO	1,00	3.180,00
104	75310232	BORRACHA DO VIDRO	1,00	480,00
105	75208372	TAMPA	1,00	380,00
106	79104494	TAMPA	1,00	300,00
107	75251274	CABO DE ACELERADOR	1,00	310,00
108	75251275	CABO DE ACELERADOR	1,00	330,00
109	75248730	FILTRO INTERNO	1,00	305,00
110	75248729	FILTRO EXTERNO	1,00	580,00
111	87802238	BOMBA ALIMENTADORA	1,00	4.200,00
112	87801341	ELEMENTO FILTRO COMBUSTÍVEL	1,00	380,00
113	87840590	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1,00	250,00
114	75289699	SOLENOIDE DA BOMBA INJETORA	1,00	750,00
115	75389704	BOMBA TRANSFERÊNCIA	1,00	900,00
116	73121707	SILENCIOSO COM LÃ	1,00	2.100,00
117	75247197	TUBO DE ESCAPAMENTO	1,00	350,00
118	81879134	FILTRO LUBRIFICANTE	1,00	190,00
119	73157291	CORREIAS	2,00	570,00
120	75249578	AMORTECEDOR VIBRAÇÃO	1,00	2.900,00
121	75221272	COIFAS	2,00	32,00
122	73124684	ROLAMENTOS	2,00	1.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL

PRESIDENTE BERNARDES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RUA CEL JOSÉ SOARES MARCONDES Nº330 - CEP 19300-00
FONE: (018) 3262-9999 - TELEFAX: (018) 3262-1022
CNPJ 55.251.185/0001-07
PAÇO MUNICIPAL " JUSTINO DE ANDRADE"

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 094/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 078/2017

PROCESSO DAP N° 882/2017

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS."

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES – SP.

CONTRATADA: ROBERTO FIORAVAMTE SCALON EPP

NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADO, RESPECTIVAMENTE, DO TERMO ACIMA IDENTIFICADO, E, CIENTES DO SEU ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, PARA FINS DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DAMO-NOS POR CIENTES E NOTIFICADOS PARA ACOMPANHAR TODOS OS ATOS DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, ATÉ JULGAMENTO FINAL E SUA PUBLICAÇÃO E, SE FOR O CASO E DE NOSSO INTERESSE, PARA, NOS PRAZOS E NAS FORMAS LEGAIS E REGIMENTAIS, EXERCER O DIREITO DA DEFESA, INTERPOR RECURSOS E O MAIS QUE COUBER.

OUTROSSIM, DECLARAMOS ESTAR CIENTES, DORAVANTE, DE QUE TODOS OS DESPACHOS E DECISÕES QUE VIEREM A SER TOMADOS, RELATIVAMENTE AO ALUDIDO PROCESSO, SERÃO PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, CADERNO DO PODER LEGISLATIVO, PARTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 90 DA LEI COMPLEMENTAR N°. 709, DE 14 DE JANEIRO DE 1993, INICIANDO-SE, A PARTIR DE ENTÃO, A CONTAGEM DOS PRAZOS PROCESSUAIS.

PRESIDENTE BERNARDES-SP, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

LUCCAS INAGUE RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES

ROBERTO FIORAVAMTE SCALON EPP